



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 181/2024

(Gabinete da Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo)

Sugere ao Exmo. Prefeito Municipal Odon Oliveira de Souza Jr., a criação da Casa do Artesão em Currais Novos

Senhor Presidente,

Sugiro a Vossa Excelência a criação da Casa do Artesão em Currais Novos, um espaço dedicado aos artistas e artesãos locais. Este local servirá como um ponto de encontro, produção e exposição, permitindo que os talentos de nossa cidade possam desenvolver e comercializar seus produtos, além de preservar e valorizar as tradições culturais de nossa região. A Casa do Artesão também será um importante motor para a economia criativa, fortalecendo o turismo e a cultura local.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90, Centro), CEP: 59.380.000, Currais Novos/RN.

Currais Novos/RN, 09 de agosto de 2024

Rayssa Aline Batista de Araújo
Vereadora